



Comparabilidade das Escolhas Contábeis em Propriedades para Investimentos de Empresas Listadas na BM&FBOVESPA e NYSE

Comparability of Accounting Choices in Investment Properties of BM&FBOVESPA and NYSE Listed Companies

Reiner Alves Botinha¹, Sirlei Lemes²

RESUMO

Esta pesquisa objetivou identificar a consequência das escolhas contábeis realizadas por gestores de companhias abertas listadas na NYSE e na BM&FBOVESPA, com relação à mensuração subsequente de Propriedades para Investimentos, por meio da identificação do grau de comparabilidade dos relatórios financeiros do ano de 2013. O grau de comparabilidade foi calculado por meio do índice T de Taplin. No trabalho, observou-se que, de uma maneira mais conservadora, para ambas as bolsas, houve maior utilização do método do custo pelas empresas da amostra. Mesmo com a existência de escolhas contábeis, considera-se que existe comparabilidade entre as práticas contábeis no reconhecimento em Propriedades para Investimentos das empresas listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE. Entretanto, o grau de comparabilidade apresentou-se baixo para a comparabilidade internacional e médio, próximo ao limite inferior, para a comparabilidade por bolsa. Um fato curioso é a apresentação de um grau de comparabilidade maior para as empresas listadas na BM&FBOVESPA, em relação às listadas na NYSE, que é um mercado de capitais mais desenvolvido. Na análise da comparabilidade por setor, observou-se grau médio próximo ao limite superior. Foi possível inferir também que os baixos graus de comparabilidade identificados podem estar relacionados às diferentes escolhas realizadas pelas empresas quanto aos métodos de mensuração.

Palavras-chave: Comparabilidade. Escolhas Contábeis. Propriedades para Investimento. Índice T.

ABSTRACT

This research aimed to identify the consequence of the accounting choices made by public companies managers listed on the NYSE and the BM&FBOVESPA, in relation to the subsequent measurement of investment properties, through identifying the comparability degree of financial reports from the year 2013. The degree of comparability was calculated using the T index Taplin. In this paper, it was observed that, in a more conservative way, to both stock exchanges, there was increased use of the cost method for the sample companies. Even with the existence of accounting choices, it is considered that there is comparability between accounting practices in the recognition of investment property from the companies listed on the BM&FBOVESPA and NYSE. However, the degree of comparability was presented

¹ Doutorando em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia – UFU/FACIC, Minas Gerais (Brasil). Professor pela Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia – UFU/FACIC, Minas Gerais (Brasil). E-mail: reiner.botinha@gmail.com

² Doutora em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo - USP, São Paulo (Brasil). Professora pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU, Minas Gerais (Brasil). E-mail: sirlemes@uol.com.br

low for the international comparability and in the medium, near the lower limit for comparability per stock exchange. A curious fact is the presentation of a greater degree of comparability for the companies listed on the BM&FBOVESPA in relation to listed on the NYSE, which is a more developed capital market. In the analysis of the comparability by sector, it was observed a medium degree close to the upper limit. It has also been inferred the low comparability degrees identified may be related to the different choices made by the companies regarding the measurement methods.

Keywords: *Comparability. Accounting Choices. Investment Properties. T Index.*

1 INTRODUÇÃO

Diante das mudanças trazidas pelo padrão IFRS, está a maior discricionariedade presente no corpo textual da norma, por meio das escolhas contábeis que são, muitas vezes, intrínsecas aos incentivos e objetivos das empresas (Fields, Lys, & Vincent, 2001). No entanto, essas escolhas podem gerar um impacto para o usuário da informação contábil: a redução da comparabilidade entre as demonstrações contábeis das empresas, estejam elas em um mesmo país, bem como entre países diferentes (Cairns, Massoudi, Taplin, & Tarca, 2011).

Impende destacar que, juntamente com o objetivo proposto pelo IASB, quanto ao alcance da comparabilidade, as IFRS trouxeram também as escolhas contábeis que, segundo Watts (1992), consiste na opção dos gestores por um método contábil em detrimento de outro, permitindo o julgamento do gestor quanto ao melhor tratamento contábil a ser escolhido.

No entanto, segundo Bayerlein e Farooque (2012), quaisquer formas de normatização de práticas contábeis que proporcionem o aumento no número de opções de tratamentos contábeis podem, também, proporcionar, para um mesmo evento, diferentes formas de mensuração, reconhecimento e divulgação. Assim, o julgamento profissional resultante das escolhas contábeis permitidas pelas IFRS possibilita a representação contábil dos eventos de maneira mais adequada, porém pode propiciar a não comparabilidade dos relatórios contábeis.

Alguns estudos apontam que as escolhas contábeis geram impacto para o usuário da informação contábil. Nessa perspectiva, algumas pesquisas encontraram que as escolhas contábeis permitidas pelas IFRS, sob certos aspectos, se revertem em efeitos negativos na comparabilidade das demonstrações financeiras, ou seja, resultam na sua redução (Van Der Tas, 1998; Ball & Shivakumar, 2005; Cairns *et al.*, 2011; Catuogno & Allini, 2011; Kim, Kraft, & Ryan, 2013).

As IFRS trazem, na Estrutura Conceitual de Elaboração e Divulgação das Demonstrações Financeiras (*The Conceptual Framework for Financial Reporting*), a comparabilidade como uma das características qualitativas de melhorias desejáveis no alcance de informações contábil-financeiras que sejam úteis à tomada de decisões pelos seus usuários (Framework, 2013). Essas características fluem do objetivo da elaboração das demonstrações financeiras e se dividem em características qualitativas fundamentais e de melhoria. A comparabilidade enquadra-se como uma das características qualitativas de melhoria que visam a aprimorar a utilidade da informação (Framework, 2013).

Nessa direção, segundo Barth (2013), a adoção das IFRS pelos países e sua implementação consistente é um primeiro passo importante para se alcançar a comparabilidade. Como segundo passo, faz-se imprescindível melhorar as normas referentes ao reconhecimento e mensuração. Entretanto, mesmo sendo essas melhorias necessárias, a autora ressalta que o progresso em direção à comparabilidade, nos últimos anos, foi “de tirar o fôlego”, aproximando-se mais do atingimento da referenciada meta da comparabilidade (Barth, 2013).

Para que ocorra o alcance da comparabilidade, eventos semelhantes devem ser registrados e divulgados de forma semelhante, devendo eventos diferentes serem registrados e

divulgados de formas também diferentes, tanto dentro de uma mesma entidade, bem como entre entidades diferentes (Framework, 2013).

Por outro lado, com relação às críticas ao modelo IFRS e ao alcance da comparabilidade, discussões não se restringem apenas à presença das escolhas contábeis. Segundo Muller, Riedl e Sellhorn (2008), “as IFRS têm sido criticadas tanto por sua flexibilidade permitida nas normas, quanto pela inserção do paradigma do valor justo” (p. 3).

O paradigma do valor justo trouxe uma mudança na forma de mensuração dos itens das demonstrações financeiras que merece atenção. Uma das escolhas contábeis propiciada pelas IFRS é a possibilidade de mensuração das Propriedades para Investimento (PPI) após o reconhecimento inicial ao valor justo ou ao custo histórico. Em se tratando de analisar o elemento PPI de duas empresas, o fato de as circunstâncias terem levado o gestor de uma delas a mensurar o item ao valor justo e o outro gestor ter optado pelo custo histórico pode tornar as duas contas não comparáveis, mesmo que estejam sendo analisados itens semelhantes (Botinha & Lemes, 2016).

Dessa forma, esse item (PPI) é focalizado na presente pesquisa por propiciar a análise do efeito da flexibilidade das escolhas contábeis, bem como da adoção do método do valor justo na comparabilidade dos relatórios contábeis das empresas, além de permitir, conforme explicam Muller *et al.* (2008), que se atente para as mudanças na forma de mensuração dos itens, assim como é destacado por Barth (2013), ou seja, permite verificar se tem sido adotado o valor justo e qual o efeito dessa adoção no grau de comparabilidade dos relatórios financeiros. Nesse sentido, este estudo ocupa-se em responder à seguinte questão: qual é o grau de comparabilidade das escolhas contábeis feitas pelos gestores de companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE, em relação à mensuração após o reconhecimento inicial de PPI?

A opção pelo valor justo em detrimento do custo histórico é considerada mais relevante e confiável, porém sua implementação revela-se complexa e controversa (Taplin *et al.*, 2014). Outrossim, de um lado, a norma IAS 40 estimula a mensuração do valor justo, mas, por outro lado, muitas empresas vêm resistindo à sua implementação. A presente pesquisa justifica-se, portanto, por verificar tanto o comportamento de adesão ao valor justo, quanto o impacto dessa diferença nas opções de mensuração sobre a comparabilidade.

Barth (2013) acentua que “a mensuração desempenha um papel crucial em termos de comparabilidade que é, muitas vezes, esquecido” (p. 5), destacando que as normas de relatórios financeiros se concentram, geralmente, na análise de cada elemento das demonstrações financeiras, induzindo o entendimento de que a mensuração de ativos semelhantes sob uma mesma forma, ou por meio de um mesmo método, auxiliaria no alcance da comparabilidade, enquanto deveria ser dada atenção, também, para as mudanças na forma como os itens podem ser e são mensurados. Nesse sentido, as contribuições de Barth (2013) e Muller *et al.* (2008) asseveram que o paradigma do valor justo trouxe uma mudança na forma de mensuração dos itens das demonstrações financeiras que deve ser levada em consideração.

Dessa forma, este estudo buscou estabelecer uma comparação entre empresas listadas na NYSE e BM&FBOVESPA, fazendo uma alusão ao impacto da diferença entre mercado de capitais em termos de grau de desenvolvimento, além de investigar empresas originadas de quinze países, proporcionando uma diversificação da amostra em termos de nacionalidade. Assim, justifica-se a seleção da amostra selecionada para a pesquisa, pela possibilidade de comparação, tanto de empresas brasileiras (listadas em um mercado de capitais em desenvolvimento), bem como de empresas de vários países (listadas em um mercado desenvolvido).

Espera-se que, no caso desta pesquisa, quanto mais desenvolvido é o mercado de capitais no qual a empresa está listada, maior é a adesão ao valor justo (Pereira, 2013). Importante destacar que a bolsa de valores da NYSE foi selecionada por possuir, para o ano analisado, maior valor de transações eletrônicas negociadas e maior capitalização de mercado

acionário doméstico (World Federation of Exchanges [WFE], 2014), permitindo representar o mercado de capitais mais desenvolvido.

Para identificar os efeitos na comparabilidade das demonstrações financeiras de empresas internacionais, alguns autores fizeram a análise por meio da aplicação do Índice T (Van Der Tas, 1988; Cairns *et al.*, 2011; Souza, Botinha, Silva, & Lemes, 2014; Souza, Botinha, & Silva, 2014; Taplin, Yuan, & Brown, 2014). Esse índice foi também utilizado no desenvolvimento da presente pesquisa.

Se o IASB busca convergir as práticas contábeis entre empresas de um país e entre empresas de países diferentes, e observando-se que um item das demonstrações financeiras revela um baixo grau de comparabilidade entre empresas de um país e de países diferentes, torna-se oportuno sinalizar, para os órgãos reguladores da norma, a importância em se examinar essa possível divergência.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Convergência Contábil e seu Impacto na Comparabilidade

A adoção das IFRS promoveu o desenvolvimento de uma série de pesquisas acerca dos principais aspectos da norma, com destaque para as vantagens, desvantagens, desafios e experiência dos países quanto à adesão ao novo padrão contábil (Joshi, Bremser, & Al-Ajmi, 2008; Taylor, 2009; Chand, Patel, & Patel, 2010; Bayerlein & Farooque, 2012). Entretanto, a adesão às IFRS de mais de 130 países (IFRS, 2014) não traduz, necessariamente, a extensão da convergência contábil.

A convergência pode ser alcançada quando as demonstrações financeiras se tornam mais compreensíveis e úteis para investidores e demais usuários, com o aumento da comparabilidade entre as demonstrações financeiras de diferentes empresas e, também, de diferentes países (Van Der Tas, 1988). Logo, para que haja a convergência, dentre seus principais fatores condicionantes, é desejável que haja a comparabilidade entre os relatórios financeiros.

Nessa direção, pesquisas realizadas tiveram como objetivo discutir se, de fato, o processo de convergência dos relatórios financeiros às IFRS tem impactado positivamente na comparabilidade das informações contábeis (Haverty, 2006; Jaafar, & Mcleay, 2007; Tudor & Dragu, 2010; Cairns *et al.*, 2011; Cole, Branson, & Breesch, 2011; Bayerlein & Farooque, 2012; Yip & Young, 2012; Barth *et al.*, 2013; Freri & Salotti, 2013; Haller & Wehrfritz, 2013; Reina, Reina, & Silva, 2014; Souza, Botinha, Silva *et al.*, 2014; Souza, Botinha, & Silva, 2014; Taplin *et al.*, 2014).

No tocante ao impacto da convergência contábil para as IFRS, cumpre destacar algumas pesquisas anteriores. Após a adoção das IFRS, Cairns *et al.* (2011) buscaram verificar se houve mudança na comparabilidade dos relatórios financeiros após o uso do valor justo como uma forma obrigatória (sem escolhas contábeis) e facultativa de mensuração (com escolha contábil, permitindo outro método além do valor justo). Esses autores verificaram que, para os itens cuja mensuração ao valor justo era obrigatória, houve um aumento na comparabilidade, enquanto que, para a maior parte dos itens em que essa mensuração era facultativa, houve uma redução na comparabilidade. Em pesquisa sobre os ativos intangíveis, diante das escolhas contábeis permitidas pela norma, Tudor e Dragu (2010) detectaram, após a adoção das IFRS, a existência de comparabilidade entre as práticas contábeis para esses ativos em empresas da União Europeia.

Assim, cabem discussões acerca dos efeitos das IFRS na comparabilidade e sobre pontos inseridos no texto das normas, tanto para identificar se a adoção na prática está cumprindo com os propósitos intrínsecos ao seu desenvolvimento, bem como para identificar os diversos

impactos ocorridos desde então. Entretanto, não basta apenas explicar fatos passados (como o impacto e resultados da aplicação da norma), sendo necessário, também, prever a prática contábil.

Desse modo, esta pesquisa embasa-se na abordagem metodológica empírico-positivista, que visa a explicar e prever os fenômenos contábeis, apontando como as empresas decidem o que divulgar e como optam pelos procedimentos contábeis possíveis (Iudícibus, 2012). Assim, buscou-se validar se, na prática, a norma – IAS 40 – está propiciando a comparabilidade das demonstrações financeiras, bem como prever o comportamento para a amostra analisada diante das escolhas contábeis, gerando, assim, um feedback para os órgãos reguladores. Taplin *et al.* (2014) destacam ser a Teoria da Agência uma construção importante da abordagem metodológica empírico-positivista, considerando que tal abordagem veio contribuir para o entendimento das práticas de evidenciação das demonstrações financeiras, fornecendo explicações para as escolhas dos métodos contábeis por parte dos gestores diante do *trade-off* entre vários possíveis incentivos.

2.2 Aspectos da IAS 40

Em 2001, o IASB aprovou a norma IAS 40 referente às PPI, em substituição à IAS 25 (Contabilização de Investimentos), emitida em 1986. Em dezembro de 2003, como fruto de um projeto de melhorias das normas internacionais, o IASB emitiu uma revisão da norma IAS 40, passando essa a ser aplicada para períodos iniciados em janeiro de 2005. Esse projeto foi delineado com vistas a eliminar as alternativas e conflitos entre os padrões normativos, especialmente, com a anterior Introdução da IAS 40 (Introduction, 2013). Cabe destacar que, no Brasil, o CPC 28 (Propriedades para Investimentos) é correlato à IAS 40. Com base no texto da norma, as PPI foram tidas como (em sua definição completa):

[...] propriedades (terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos) detida (pelo dono ou locatário em um leasing financeiro) para se obter renda, valorização do capital ou para ambas, e não para: (i) utilização na produção ou suprimento de bens ou serviços ou para fins administrativos; ou (ii) venda no curso normal dos negócios (IAS 40, 2013, item 5).

Na norma IAS 40, são citados alguns exemplos de PPI, podendo-se mencionar: (i) terrenos mantidos para valorização do capital em longo prazo e não para venda em curto prazo no curso normal dos negócios; (ii) terrenos mantidos para uso futuro indeterminado; (iii) um edifício de propriedade da entidade (ou detido pela entidade em uma locação financeira) e locado segundo um ou mais arrendamentos operacionais; (iv) um edifício que esteja desocupado, mas detido para ser locado segundo um ou mais arrendamentos operacionais; (v) propriedade que está sendo construída ou desenvolvida para uso futuro como PPI (IAS 40, 2013).

Cabe ressaltar que podem surgir dúvidas de compreensão quanto à classificação das propriedades, uma vez que há uma linha tênue para que os itens possam ser classificados como estoques, ativo imobilizado ou propriedades para investimentos. A propriedade para investimento diferencia-se de ativo imobilizado, visto que gera fluxos de caixa independentes que são atribuíveis apenas a essa atividade, diferentemente do imobilizado, que é atribuível aos vários ativos utilizados durante a produção, por exemplo (Martins *et al.*, 2013). A propriedade para investimento diferencia-se também de estoques por essas propriedades não serem mantidas para venda, ou seja, não há consumidores em vista com intenção de contribuir com o fluxo de caixa da empresa, adquirindo-as no curso normal dos negócios da companhia (Martins *et al.*, 2013).

Após a identificação de como classificar as PPI, cumpre saber como mensurar essas propriedades para o seu posterior reconhecimento. No reconhecimento inicial das PPI, deve-se mensurá-las ao custo de aquisição (preço de entrada, que na compra, geralmente, coincide com o valor justo, que é o preço de saída) somado aos demais gastos com aquisição referentes a tributos e outros gastos derivados da aquisição (Martins *et al.*, 2013). Quanto à mensuração após o reconhecimento inicial, permitem-se duas opções: método do custo depreciado menos as perdas por *impairment* (método de avaliação de ativo a valor de entrada); ou o método do valor justo (método de avaliação de ativo a valor de saída). A escolha deve ser feita pela entidade que reporta, prezando pela consistência ao longo dos períodos (IAS 40, 2013; Martins *et al.*, 2013), ou seja, uma vez escolhido o método do valor justo, preza-se por continuar utilizando-o.

De acordo com a norma IAS 40 (2013, item IN17), a mudança de um método para outro é feita apenas se a alteração resultar em uma apresentação mais relevante, sendo altamente improvável que seja do método do valor justo para o método de custo, pois isso, dificilmente, resultaria em uma apresentação mais relevante. Caso a empresa opte pelo custo depreciado, deve-se divulgar o valor justo em notas explicativas (IAS 40, 2013, item IN12). Sendo assim, parece haver uma preferência pela mensuração subsequente ao valor justo em detrimento do custo histórico.

Cabe salientar que o Conselho do IASB resolveu, à época da aprovação da norma, discutir a possibilidade de remover a escolha contábil e orientar o melhor método que deveria ser seguido, porém identificou-se que, diante da discricionariedade na norma, dever-se-ia dar mais tempo para que os elaboradores se familiarizassem com o valor justo, bem como para permitir aos países com mercados imobiliários menos desenvolvidos mais tempo para capacitar os profissionais a aderirem ao método do valor justo (*Basis for Conclusions*, IAS 40, 2013, item BC11 e BC12).

Mesmo com certa prioridade à avaliação ao valor justo, Demaria e Dufour (2007) perceberam em sua pesquisa que, em razão da resistência à mudança por parte de profissionais contábeis, o uso do método do custo histórico tem permanecido, pois esses profissionais consideram que a mudança de tratamento causa um rompimento de paradigma e, assim, os preparadores das demonstrações contábeis tendem a manter o tratamento anterior.

2.3 Comparabilidade e Escolhas Contábeis

A adoção das IFRS, em relação a algumas normas locais, resultou no aumento de alternativas de mensuração, reconhecimento e divulgação de informações financeiras. Por esta forma, cabe aos elaboradores dessas informações, diante dos julgamentos requeridos, escolher a opção que mais se alinhe aos propósitos das demonstrações financeiras (*Basis for Conclusions, Framework*, 2013, item 3.4). Em referência à característica qualitativa de representação fidedigna das informações, o investidor precisará de uma visão econômica da empresa, o que também deve ser considerado (Demaria & Dufour, 2007).

Na visão de Barth (2013), a comparabilidade à luz da estrutura conceitual é a característica qualitativa da informação financeira que possibilita aos usuários identificar e compreender as semelhanças e diferenças entre os itens, resultando em coisas iguais parecerem iguais e coisas diferentes parecerem diferentes. Segundo essa autora, a estrutura conceitual passa a explicar que a comparabilidade torna a informação financeira útil, pois a informação passa a ser comparada com informações similares sobre outras entidades ou sobre a mesma entidade em períodos diferentes.

Assim como a comparabilidade contribui para o processo de convergência, a adoção das IFRS também pode contribuir para que haja comparabilidade. Barth (2013) menciona que, em meio a diversas formas de elaborar os relatórios financeiros, os padrões contábeis permitem que

haja a comparabilidade, considerando difícil imaginá-la sendo alcançada sem que se tenha padrões globais. Entretanto, a autora adverte que o uso das IFRS é apenas um passo, não sendo o suficiente para que exista a comparabilidade.

Compreender e reconhecer a comparabilidade de demonstrações financeiras passa a ser necessário para identificar se as escolhas contábeis estão proporcionando os benefícios propostos. Conforme Taplin (2011), “se não existir um entendimento comum de como a comparabilidade deve ser medida então, o termo comparabilidade se torna sem sentido e não deve ser utilizado nomeadamente no âmbito do IASB” (p. 405-406).

Por essa forma, a presente pesquisa visa a identificar o impacto das escolhas das empresas na comparabilidade entre um item das demonstrações financeiras das empresas listadas nas bolsas e entre as bolsas, a partir da adoção das IFRS. Assim, são construídas as hipóteses H_1 e H_2 a serem testadas na pesquisa.

H₁: Existe uma alta comparabilidade nacional das escolhas contábeis na mensuração subsequente de Propriedades para Investimentos, entre os relatórios de companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE publicados de acordo com as IFRS.

H₂: Existe uma alta comparabilidade internacional das escolhas contábeis na mensuração subsequente de Propriedades para Investimentos, entre os relatórios de companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE publicados de acordo com as IFRS.

Para mensurar o grau de comparabilidade que tem sido alcançado entre as demonstrações financeiras das empresas de um mesmo país e entre os países, Van der Tas (1988) propôs os métodos estatísticos para mensurar uma comparabilidade de fato (Nobes & Parker, 2008). Os métodos propostos por Van der Tas (1988) foram desenvolvidos para quantificar o grau de comparabilidade das práticas para cada item das contas das demonstrações financeiras, bem como para identificar problemas no alcance da convergência contábil. Para isso, ele sugeriu os índices H, C e I.

O índice T (T Index), desenvolvido por Taplin (2004), é um novo índice que tanto pode permitir as múltiplas escolhas contábeis, bem como permite a comparabilidade dentro e entre países. No seu desenvolvimento, o autor procurou superar as limitações dos índices anteriores, sugerindo uma maneira de fornecer um índice mais adequado, que abarcasse todas as principais propriedades identificadas nos índices anteriores, além de novas propriedades que não foram contempladas em cada um deles, de acordo com a situação específica a que se aplica.

Cabe destacar que, segundo Taplin (2011), pesquisas sobre comparabilidade ainda se encontram em sua fase inicial, requerendo mais estudos empíricos que se proponham a investigar melhor as contas das empresas e os requisitos e incentivos dos usuários, além do próprio conceito de comparabilidade. Conforme Taplin (2010), o Índice T pode ser facilmente interpretado como a probabilidade de que duas empresas selecionadas aleatoriamente tenham contas que sejam comparáveis ou, ainda, como a comparabilidade média dos pares de empresas.

O índice não se refere a uma simples estatística descritiva, mas utiliza-se de uma equação estatística que pondera os critérios das empresas analisadas para apontar o grau de comparabilidade. No cálculo do índice, as bolsas de valores são ponderadas conforme o número da população total de empresas listadas. Também se considerou o foco internacional, distinguindo as diferentes listagens das empresas, não tendo sido consideradas múltiplas escolhas (ou se opta pelo custo histórico ou pelo valor justo, sem a combinação dos métodos). Além disso, a não divulgação foi tratada como uma escolha do gestor, ou seja, partiu-se do pressuposto que ele não divulgou o método de mensuração por não possuir o ativo na empresa analisada ou por algum outro motivo específico, sendo, de qualquer forma, sua própria escolha.

Diante dos critérios estabelecidos para a presente pesquisa, optou-se por utilizar o Índice T de Taplin para a identificação do grau de comparabilidade.

Um dos fatores que diversas pesquisas têm apontado como impactante no grau de comparabilidade é a escolha contábil (Van Der Tas, 1998; Cairns *et al.*, 2011; Catuogno & Allini, 2011; Taplin *et al.*, 2014). Torna-se oportuno mencionar que “a diversidade da contabilidade é o resultado natural de variadas circunstâncias de negócios, que, por necessidade, podem exigir diferentes tratamentos contábeis” (p. 157) (Jaafar & Mcleay, 2007).

Cabe ressaltar que as diferentes circunstâncias levaram a uma variedade de definições de elementos das demonstrações financeiras, bem como na utilização de diferentes bases de mensuração, diferentes critérios de reconhecimento e diferentes divulgações. Nesse sentido, o IFRS Foundation se empenha na redução dessas diferenças, procurando harmonizar as normas e os procedimentos contábeis com o intuito de que sejam proporcionadas informações mais úteis para a tomada de decisões econômicas (Framework, 2013). Uma das preocupações dessa entidade se concentra exatamente nas escolhas contábeis permitidas pelas normas.

Como exposto, as escolhas não são tomadas apenas por uma exigência das circunstâncias dos negócios, apesar da discricionariedade permitida nas normas a partir desse intento, ou seja, não ocorrerão escolhas diferentes para cada uma das circunstâncias dos negócios. As escolhas são também tomadas com base em diversos incentivos dos elaboradores das demonstrações contábeis.

Assim, cabe enfatizar que o IFRS Foundation não tem por pretensão proporcionar escolhas contábeis, mas, sim, propiciar bases para reduzi-las ao longo do tempo. “O IASB reconsiderou e continuará a reconsiderar as transações e os eventos para os quais as IFRS permitem uma escolha contábil, com o objetivo de reduzir o número dessas escolhas” (*Preface to IFRS*, 2013). Vale ressaltar que a permissão dessas escolhas tem seu fundamento, podendo-se destacar que há tempos existem projetos no IASB que discutem a permissão de escolhas contábeis e a comparabilidade das demonstrações financeiras.

À guisa de exemplo, em 1989, o IASC (alterado para IASB posteriormente) emitiu o Exposure Draft 32, denominado “Comparabilidade das Demonstrações Financeiras”, com a proposta de “melhorar a comparabilidade internacional das demonstrações financeiras, reduzindo substancialmente o leque de opções contidas em normas do IASC” (p. 222) (Thorell & Whittington, 1994).

Taplin *et al.* (2014) ressaltam que falta maior rigor quanto à adoção do valor justo, sendo esse método contábil muito demandado por investidores que buscam, nessa modalidade, uma maior confiabilidade, inferindo que, se as empresas continuarem a mensurar seu ativo ao método do custo, a comparabilidade será menor, o que poderá levar os investidores a desviarem sua atenção para os mercados com essa adesão e, conseqüentemente, obterem informações comparáveis.

Tangenciando a escolha permitida pela IAS 40, cabe ressaltar que, segundo Barth (2013), alguns autores argumentam que a comparabilidade seria melhor alcançada se as entidades mensurassem, de fato, o investimento ao custo e divulgassem ao valor justo. Tomando-se como exemplo um saldo de PPI reconhecido ao valor de \$ 100.000,00 mensurado ao custo, e que, nas notas explicativas, tenha sido divulgado pelo valor justo no montante de \$ 400.000,00, sabe-se que, para apurar ambos os saldos, a etapa de mensuração foi cumprida, diferindo apenas quanto ao método de mensuração utilizado (ao custo ou ao valor justo) para proceder ao reconhecimento. Entretanto, segundo Barth (2013), se o valor justo a ser expresso tem sua importância para o usuário, esse valor então deve ser reconhecido, e não apenas divulgado. Segundo a autora, a estrutura conceitual deixa claro que a divulgação não pode ser um substituto ao reconhecimento. Logo, a comparabilidade poderia ser melhor alcançada se as entidades não apenas divulgassem as PPI ao valor justo, mas, também, as mensurassem da mesma forma.

Cumprir destacar que a comparabilidade pode ser atingida somente por meio de duas etapas: todas as companhias adotando um mesmo conjunto de normas contábeis (as IFRS) e as normas requerendo que as empresas retratem informações de forma comparável, possibilitando verificar como essa comparabilidade pode ser efetivamente alcançada (Barth, 2013). A presente pesquisa irá observar em qual intensidade as etapas estão sendo cumpridas.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

3.1 Seleção da Amostra e Período de Análise

Para proceder à análise de resultados, foi elencado um conjunto de dados provenientes das empresas listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE, no período de 2013. No Quadro 1, apresentam-se os critérios utilizados para a definição da amostra da pesquisa.

Quadro 1 – Seleção das empresas listadas na BM&FBOVESPA e NYSE para a composição da amostra

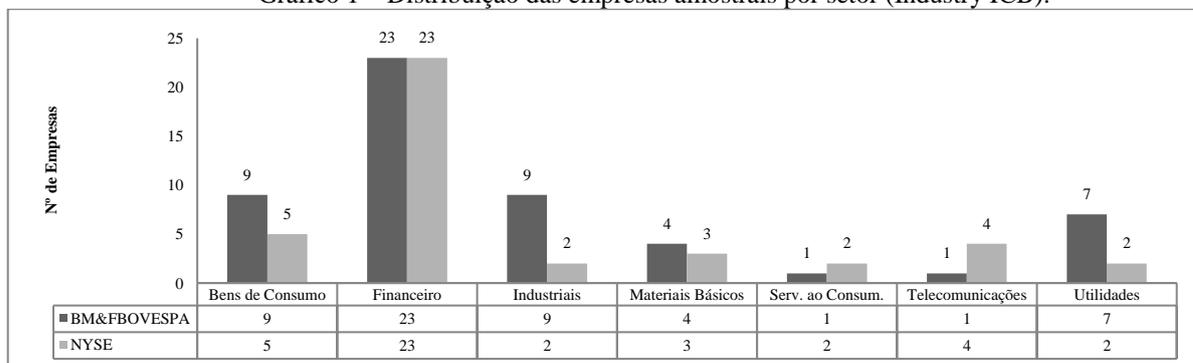
SELEÇÃO DA AMOSTRA DE EMPRESAS	BM&F	NYSE
Total de empresas listadas na respectiva bolsa de valores em jun/14	523	520
(-) N° de empresas excluídas por serem controladas por outras anteriormente selecionadas	(16)	(99)
(-) Empresas excluídas por não disponibilizarem relatório com período de 2013	-	(14)
(-) N° de empresas excluídas por não publicarem as demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS	-	(184)
(-) N° de empresas excluídas por não apresentarem saldo de PPI	(451)	(177)
(-) N° de empresas listadas na NYSE excluídas por serem controladas por empresas anteriormente listadas na amostra da BM&FBOVESPA	-	(3)
(-) N° de empresas listadas na respectiva bolsa excluídas por estarem listadas em setores que não encontram correspondência na outra bolsa.	(2)	(2)
Total de empresas da amostra	54	41

Fonte: elaborado pelo autor.

Cabe destacar também os setores de atuação das empresas amostrais listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE. Esses setores foram identificados por meio da classificação setorial referenciada na listagem da própria NYSE, o ICB (*Industry Classification Benchmark*).

O setor das empresas listadas na BM&FBOVESPA foi identificado por meio da classificação setorial das empresas e fundos negociados na bolsa e transformados de acordo com a classificação setorial ICB da NYSE, de forma a permitir o tratamento de todas as empresas (listadas em ambas as bolsas) em uma mesma base. No Gráfico 1, registra-se a distribuição das empresas amostrais por setor.

Gráfico 1 – Distribuição das empresas amostrais por setor (Industry ICB).



Fonte: elaborado pelo autor.

Cumpra ainda destacar que as empresas listadas na NYSE são originadas de empresas de quinze países diferentes, o que permitiu uma amostra de empresas estrangeiras diversificada em sua nacionalidade. Importante ressaltar que houve maior participação do Canadá (oito empresas), Reino Unido (seis empresas), Coreia (sete empresas), Chile (quatro empresas) e Espanha (três empresas).

Em termos de número de períodos analisados, a presente pesquisa, assim como pesquisas anteriores (Tudor & Dragu, 2010; Cairns *et al.*, 2011; Taplin *et al.*, 2014), buscou identificar a comparabilidade das demonstrações contábeis de um único ano, nesse caso, o de 2013, ano anterior ao desenvolvimento da pesquisa, cujos dados estavam disponíveis. Limitou-se a apenas um período em virtude de se buscar obter, estatisticamente, um maior poder explicativo, abarcando um número significativo de observações (empresas). Ademais, foi realizado um pré-teste, analisando-se o período de 2009 a 2013, porém o número de empresas listadas na NYSE, que reconheciam PPI nos cinco anos, reduziu-se para dezoito empresas, restringindo consideravelmente o número de observações. Além disso, entende-se que as entidades não oscilam sua opção ao longo dos anos, haja vista que devem pautar-se pela consistência. Considerou-se que a análise de um ano apenas, por meio do teste T de Taplin, tenha sido suficiente para identificar se a norma permitiu a comparabilidade, uma vez que essa deve existir, tanto em um único período, bem como ao longo do horizonte temporal.

3.2 Coleta de Dados

Conforme mencionado, a coleta de dados teve início por meio de uma seleção no sítio eletrônico das empresas listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE. Quanto às empresas listadas na BM&FBOVESPA, as respectivas demonstrações financeiras foram obtidas por meio do sítio eletrônico da CVM. Em relação às empresas na NYSE, as respectivas demonstrações financeiras foram obtidas no sítio eletrônico da SEC.

Cabe salientar que a SEC, exigia, anteriormente, que os relatórios fossem arquivados em US GAAP, devendo os relatórios em GAAP local serem reconciliados para US GAAP. Em 2007, a SEC passou a permitir que empresas estrangeiras arquivassem os relatórios em IFRS sem necessidade de reconciliação para US GAAP, mantendo essa exigência apenas em casos de empresas estrangeiras que arquivassem em GAAP local. Assim, foram elencadas apenas as empresas que arquivaram os relatórios contábeis em IFRS na SEC, com o parecer de auditoria manifestando conformidade com as IFRS.

A partir dos relatórios contábeis e notas explicativas, foram coletados os seguintes dados: a escolha contábil e a presença de divulgação do valor justo das PPI para as empresas que optaram pelo custo histórico.

3.3 Cálculo do Índice de Comparabilidade (Índice T)

Conforme apresentado na Seção 2, o índice T de Taplin, face às suas propriedades, apresenta-se como o melhor índice a ser aplicado, dentre os apresentados por Van der Tas (1988) e Taplin (2004), para atender ao objetivo proposto no presente estudo.

Para Taplin (2010), o Índice T pode ser facilmente interpretado como a probabilidade de que duas empresas selecionadas aleatoriamente tenham contas que sejam comparáveis, ou, também, como a comparabilidade média dos pares de empresas. Dessa forma, para o cálculo do grau de comparabilidade, foi utilizada a Equação 1 formulada pelo autor.

Equação 1

$$T_{\text{Index}} = \sum_{i=1}^N \sum_{j=1}^N \sum_{k=1}^M \sum_{l=1}^M \alpha_{ki} \beta_{lj} P_{ki} P_{lj}$$

Onde:

T: é o grau de comparabilidade a ser identificado;

N: é o número de países analisados;

M: é a quantidade de métodos contábeis analisados;

α_{kl} : é o coeficiente de comparabilidade entre os métodos contábeis k e l;

β_{ij} : é o peso atribuído para a comparação entre as empresas dos países i e j;

P_{ki} : é a proporção de empresas do país i que utilizam o método contábil k; e

P_{lj} : é a proporção de empresas do país j que utilizam o método contábil l.

Com base na equação, pode-se observar que, para se obter a comparabilidade entre um par de empresas, torna-se necessário, concomitantemente, identificar a comparabilidade entre pares de métodos contábeis e a forma pela qual a amostra aleatória foi definida. Isso é permitido por meio dos coeficientes da equação α_{kl} , que especifica o nível de comparabilidade entre os métodos contábeis k e l; e β_{ij} , que, por sua vez, identificam a forma como as empresas são selecionadas de forma aleatória (Taplin, 2010). O Quadro 2 apresenta os critérios para aplicação do índice T de Taplin.

Quadro 2 – Critérios para as opções do Índice T

<p>Ponderação Empresa/País</p> <p>(1a) Empresas têm pesos iguais, $b_i = n_i/n$, onde n_i é o número de empresas do país i na amostra e n é o número total de empresas da amostra, sendo b_i a proporção de empresas na amostra do país i. Isso significa que um país recebe uma ponderação proporcional ao número de empresas da amostra desse mesmo país.</p> <p>(1b) Países têm pesos iguais, $b_i = 1/N$, onde N é o número de países.</p> <p>(1c) Países são ponderados de acordo com o número da população total de empresas em cada país, $b_i = u_i / \sum_{i=1}^N u_i$, onde u_i é o número total de empresas no país i (por exemplo, o número total de empresas listadas na bolsa de valores ao invés do número de empresas da amostra).</p> <p>Foco Internacional</p> <p>(2a) Geral, $\beta_{ij} = b_i b_j$.</p> <p>(2b) Dentro do país, $\beta_{ij} = 0$ se $i \neq j$ e quando $i = j$, $\beta_{ii} = b_i^2 / \sum_{i=1}^N b_i^2$.</p> <p>(2c) Entre países, $\beta_{ij} = b_i b_j / \sum_{i=1}^N \sum_{j \neq i} b_i b_j$ se $i \neq j$ e quando $i = j$, $\beta_{ii} = 0$, onde a soma para j é sobre todos os países de 1 a N, exceto para o país i.</p> <p>Múltiplas políticas contábeis</p> <p>(3a) Múltiplas políticas contábeis não são permitidas, $\alpha_{kl} = 0$ se $k \neq l$.</p> <p>(3b) Múltiplas políticas contábeis são permitidas se completamente comparáveis, $\alpha_{kl} = 1$ quando os métodos k e l são completamente comparáveis e $\alpha_{kl} = 0$ quando eles são completamente incomparáveis.</p> <p>(3c) Múltiplas políticas contábeis são permitidas com a comparabilidade fracionária, α_{kl} assume um valor contínuo de 0 (completamente incomparável) a 1 (completamente comparável).</p> <p>Não Divulgação</p> <p>Aqui é assumido que a não divulgação é o último método contábil M.</p> <p>(4a) Não aplicável, as empresas que não divulgam um dos métodos são removidas da amostra,</p> <p>(4b) Comparável a tudo, $\alpha_{KM} = \alpha_{Ml} = \alpha_{MM} = 1$ para todos os métodos contábeis k e l,</p> <p>(4c) Comparável a nada, $\alpha_{KM} = \alpha_{Ml} = \alpha_{MM} = 0$ para todos os métodos contábeis k e l,</p> <p>(4d) Comparável ao método padrão s, $\alpha_{KS} = \alpha_{KM} = \alpha_{Sl} = \alpha_{Ml}$ para todos k e l.</p>
--

Fonte: Taplin (2010, p. 78).

Diante das opções apresentadas no Quadro 2, para a presente pesquisa, foram adotadas as opções 1c2b3a para a comparabilidade dentro de cada bolsa, enquanto, para a comparabilidade entre bolsas, foram elencadas as opções 1c2c3a. No que se refere à linha de não divulgação (a quarta configuração), foi utilizada a opção “none”. A configuração (1c) determina que os países (as bolsas) sejam ponderados de acordo com o número da população total de empresas em cada país (em cada bolsa). Quanto à configuração sobre o foco

internacional, utilizou-se (2b) para a análise das empresas de uma mesma bolsa e (2c), para a análise entre as empresas listadas em ambas as bolsas. Quanto às várias políticas contábeis, utilizou-se a opção (3a), assumindo que múltiplas políticas contábeis não são permitidas.

Para a presente pesquisa, sem se distanciar das inferências encontradas nas pesquisas anteriores, decidiu-se por estabelecer os parâmetros apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 – Parâmetros para interpretação dos índices de comparabilidade

Grau de comparabilidade	Resultado do Índice
não há comparabilidade	0
baixa comparabilidade	0,001 a 0,500
média comparabilidade	0,501 a 0,750
alta comparabilidade	0,751 a 0,999
completa comparabilidade	1

Fonte: adaptado de Souza, Silva e Costa (2013) com base em observação aos estudos de Catuogno, Allini (2011), Taplin (2006) e Tudor e Dragu (2010).

Em relação ao resultado do índice, algumas pesquisas apontaram grau de comparabilidade baixo, médio ou moderado e alto (Taplin, 2006; Tudor & Dragu, 2010; Catuogno & Alinii, 2011; Taplin *et al.*, 2014). Partindo-se desses estudos anteriores e observando-se os quartis (estabelecendo os limites de 50% para baixa comparabilidade e 75% para a média comparabilidade), foram elaborados os parâmetros do Quadro 3. Com base nessas informações, foram desenvolvidas as análises dos resultados.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Análise Descritiva das Informações

De forma a iniciar a análise dos dados coletados na pesquisa, cumpre sumarizar o conjunto dos dados coletados referentes a cada variável dentro do total da amostra, conforme pode ser apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Estatística descritiva da distribuição de frequências das variáveis qualitativas

	Geral		EC – Custo		EC - Valor Justo		BM&F		NYSE	
	Freq. N=95	Freq. Rel.*	Freq. N=50	Freq. Rel.*	Freq. N=45	Freq. Rel.*	Freq. N=54	Freq. Rel.*	Freq. N=41	Freq. Rel.*
EC - Escolha Contábil										
0 – Custo	50	52,6%	-	-	-	-	29	53,7%	21	51,2%
1 - Valor justo	45	47,4%	-	-	-	-	25	46,3%	20	48,8%
Não se aplica/Não divulga	0	0%	-	-	-	-	0	0%	0	0%
Setor de atuação										
1 - Bens de Consumo	11	11,6%	6	12%	5	11,1%	6	11,1%	5	12,2%
2 – Financeiro	46	48,4%	21	42%	25	55,6%	23	42,6%	23	56,1%
3 - Industriais	11	11,6%	5	10%	6	13,3%	9	16,7%	2	4,9%
4 - Materiais Básicos	7	7,4%	3	6%	4	8,9%	4	7,4%	3	7,3%
5 - Serviços ao consumidor	3	3,2%	2	4%	1	2,2%	1	1,85%	2	4,9%
6 - Telecomunicações	5	5,2%	4	8%	1	2,2%	1	1,85%	4	9,8%
7 - Utilidades	5	5,2%	5	10%	0	0%	3	5,6%	2	4,8 %
Dados empresa não disponível	7	7,4	4	8	3	6,7	7	12,9	0	0%
Total	95	100%	50	100%	45	100%	54	100%	41	100%

Legenda: *Frequência relativa estabelecida de forma vertical; BM&F: BM&FBOVESPA.

Fonte: dados da pesquisa.

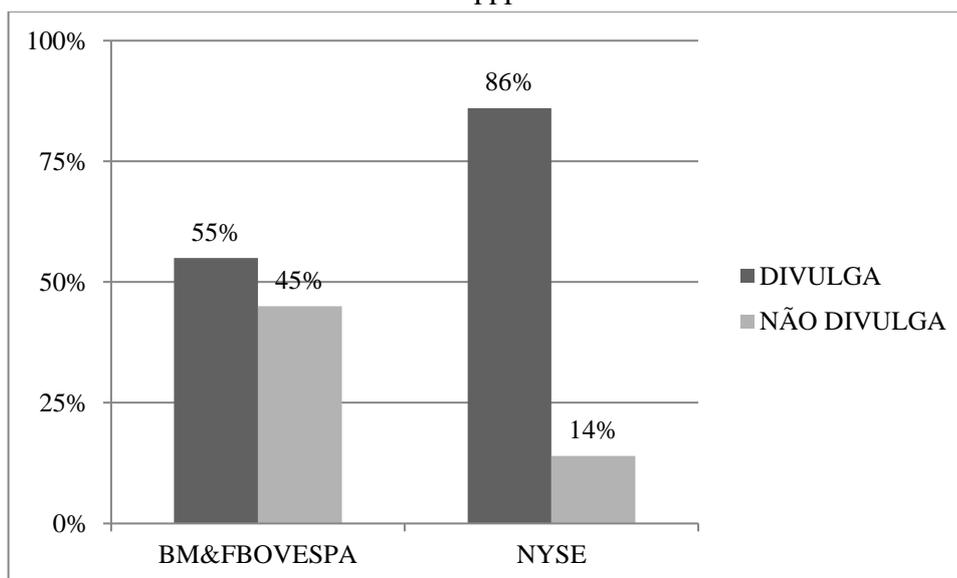
Verifica-se, por meio da Tabela 1, que não houve empresas que não divulgaram o método subsequente para PPI e que 52,6% das empresas analisadas adotaram o método de custo, enquanto 47,4% adotaram o valor justo. Desse montante, percebe-se que o fato de pertencer à BM&FBOVESPA ou à NYSE pode não ter um impacto significativo na escolha pelo valor justo, pois o número de empresas listadas na BM&FBOVESPA com mensuração de PPI ao valor justo foi de 48,8%, ao passo que, para as empresas listadas na NYSE, foi de 46,3%, ou seja, as empresas analisadas apresentam participações muito próximas para que se possa identificar uma diferença entre elas.

Com relação ao setor de atuação, o que se destaca, com base na análise apenas da frequência, é a preponderância do setor financeiro sobre os demais no que tange ao reconhecimento e mensuração de PPI. Verificou-se que, do total de empresas analisadas, 48,4% pertencem ao setor financeiro. Desse total, 54,3% (25 das 46 empresas do setor financeiro) optaram pelo método do valor justo, enquanto 45,7% (21 das 46 empresas do setor), de um total de quarenta e seis empresas, optaram pelo método do custo. Os setores industriais e materiais básicos também apresentaram maior frequência de opção pelo valor justo, porém com valores menos expressivos de observações. Com relação à diferenciação entre as bolsas, verifica-se que o mesmo cenário ocorre: a maioria das empresas pertence ao setor financeiro.

Esse resultado corrobora o estudo de Demaria e Dufour (2007), os quais salientaram que esse setor (bancos, seguradora e setor imobiliário) é mais disposto a adotar o método do valor justo, tendo sido identificado não apenas o setor imobiliário, mas o setor financeiro como um todo.

Vale destacar que, conforme apresentado na IAS 40, se a empresa opta pelo método do custo, essa deve divulgar o respectivo valor justo em notas explicativas. Assim, no Gráfico 2, apresenta-se o comportamento das empresas optantes pelo método de custo referente à divulgação do valor justo das PPI, conforme estabelecido pela norma IAS 40. Isso significa que, para as empresas que não optaram pelo valor justo, torna-se essencial a sua divulgação, sendo necessária a mensuração e divulgação das PPI ao valor justo.

Gráfico 2 – Comportamento das empresas optantes pelo método de custo quanto à divulgação do valor justo das PPI



Fonte: dados da pesquisa.

O Gráfico 2 aponta que, do total de empresas listadas na BM&FBOVESPA, 55% (16 empresas em 29 no total da amostra) divulgaram o método do valor justo, quando feita a opção

do reconhecimento posterior das PPI ao valor de custo, enquanto 45% das empresas não fazem a devida divulgação. Um cenário bastante diferente envolve as empresas listadas na NYSE, que apresenta 86% (18 de 21 empresas) das empresas divulgando o valor justo das PPI, enquanto essas optaram pelo reconhecimento do item com base na mensuração ao valor de custo. Andrade, Silva e Malaquias (2013), em análise semelhante, identificaram que 35% das empresas da amostra (constituída por empresas listadas também na BM&FBOVESPA) que mensuraram as PPI ao método do custo não divulgaram o saldo da conta ao valor justo.

4.2 Análise da Comparabilidade (Índice T)

Como mencionado, foram analisadas as demonstrações financeiras e as notas explicativas referentes às PPI das empresas listadas em cada bolsa de valores com o objetivo de identificar a escolha contábil feita pelos elaboradores das informações contábeis. Quanto ao índice de comparabilidade, esse é analisado com base nos resultados apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Índices de Comparabilidade para PPI

	Escolha Contábil		Amostra	População	T-Index Nacional	T-Index Internacional
	VJ	C				
BM&FBOVESPA	29	25	54	523	0.5027	0.4991
NYSE	20	21	41	520	0.5003	

Fonte: dados da pesquisa.

Com base nos valores apresentados na Tabela 2, percebe-se que, quanto às empresas listadas na BM&FBOVESPA ou na NYSE, houve um índice de comparabilidade médio (de teor baixo). Entre as empresas de cada bolsa (comparabilidade nacional) e entre as empresas listadas na BM&FBOVESPA e na NYSE (comparabilidade internacional), houve um grau de comparabilidade baixo. Verifica-se, portanto, que ambas as hipóteses (H_1 e H_2) testadas não foram aceitas, ou seja, apesar de se esperar uma alta comparabilidade dentro e entre cada bolsa de ações, com a adoção das IFRS, que se propõem a favorecer uma maior comparabilidade, esses resultados não foram observados.

Comparando as demonstrações financeiras de empresas listadas na NYSE com as de empresas listadas na BM&FBOVESPA, no que se refere às escolhas contábeis para mensuração subsequente de PPI, percebe-se um menor grau de comparabilidade para as empresas listadas na NYSE, apontando que, se duas empresas listadas na NYSE forem elencadas de maneira aleatória, há 50,03% de chances de elas optarem pelo mesmo método contábil subsequente para PPI, enquanto que, para as empresas listadas na BM&FBOVESPA, o percentual de chance foi de 50,27%, o que indica, para ambas as bolsas, um grau médio de comparabilidade (próximo ao baixo grau de comparabilidade). No entanto, ressalta-se que houve apenas uma sutil diferença no grau de comparabilidade nacional e internacional.

Como era de se esperar, pelo comportamento apontado para a amostra de cada bolsa, o índice de comparabilidade internacional apresentou baixo grau de comparabilidade, associado a 49,91% de comparabilidade, grau próximo ao médio.

Verifica-se que, para as empresas listadas na NYSE, o valor bem próximo ao limite entre comparabilidade média e comparabilidade baixa ocorreu devido ao fato de o número de empresas que optaram pelo método de custo (21 empresas) estar próximo ao número de empresas que optaram pelo valor justo (20 empresas).

Quanto às empresas listadas na BM&FBOVESPA, ainda há um distanciamento maior entre o número de empresas que optaram pelo método do custo (29 empresas) e aquelas que optaram pelo método do valor justo (25 empresas), porém o cenário que envolve as empresas listadas no Brasil parece apresentar menor adesão ao método do valor justo. A partir de uma

análise estratificada por setor, a Tabela 3 apresenta os resultados do índice de comparabilidade por setor e por mercado de capitais.

Tabela 3 – Índices T de comparabilidade por setor

	T Index BM&FBOVESPA	T Index NYSE	T Index Intern
Bens de consumo	0.500	0.520	0.500
Financeiro	0.501	0.524	0.495
Industrial	0.506	0.500	0.500
Materiais Básicos	0.510	0.556	0.476
Serviços ao consumidor	1.000	0.500	0.500
Telecomunicações	1.000	0.625	0.750
Utilidades	0.592	1.000	0.714

Fonte: dados da pesquisa.

Com relação à análise segmentada por setor, verifica-se que, embora não haja uma considerável comparabilidade geral, tanto entre empresas de uma das bolsas de valores amostrais, quanto entre empresas listadas em bolsas diferentes, há setores que estão obtendo média comparabilidade (a maioria), setores que estão apresentando grau médio de comparabilidade muito próximo à alta comparabilidade e há setor apresentando baixo grau de comparabilidade (porém muito próximo da média comparabilidade). Verifica-se, ainda, que os índices estão concentrados na média comparabilidade ou muito próximos de seus limites.

Destaca-se entre esses resultados os dos setores de telecomunicações e do setor de utilidades, alcançando índices de 0,750 e 0,714, respectivamente, que os classificam enquanto índices de média comparabilidade, próximos à alta comparabilidade. Para os demais setores, tem ocorrido um grau médio de comparabilidade. Destaca-se também o setor financeiro e de materiais básicos, que apresentaram um grau baixo de comparabilidade (próximo ao grau médio).

Com base nos resultados apresentados, infere-se que as baixas taxas de comparabilidade sejam, provavelmente, em virtude das diferentes frequências quanto às escolhas contábeis realizadas. A título de exemplo, considerando o setor de telecomunicações, em um caso hipotético de seleção, ao acaso, de duas empresas ao acaso, a probabilidade de ambas mensurarem seus respectivos saldos de PPI pelo mesmo método contábil é de 75,0%, haja vista que 80% das empresas adotaram o mesmo método para esse setor (o método do custo), ou seja, a escolha foi mais concentrada em um método. Quando selecionado o setor financeiro, 54% das empresas fizeram a opção pelo método do valor justo e cerca de 46% mensuram ao valor do custo. Assim, em um outro caso hipotético, a probabilidade de duas empresas selecionadas ao acaso mensurarem seus respectivos saldos de PPI pelo mesmo método contábil é de 49,5%, ou seja, as escolhas foram mais dispersas, reduzindo, conseqüentemente, o grau de comparabilidade.

5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Ao se analisarem os resultados dos índices de comparabilidade de cada bolsa e em âmbito internacional, observa-se um alinhamento com os resultados apresentados no estudo de Taplin *et al.* (2014), que apontaram um grau de comparabilidade baixo na comparação entre empresas estrangeiras e domésticas, ao passo que, em relação às empresas listadas apenas no país ou apenas internacionalmente, houve um maior grau de comparabilidade.

Observou-se também que o grau de comparabilidade está em nível baixo, em decorrência de haver um número quase equivalente entre empresas que optaram pelo custo e aquelas que optaram pelo valor justo. Portanto, é possível antever que pode ocorrer, em períodos futuros, uma transição para um grau maior de comparabilidade, caso um número representativo de empresas que adotam o valor de custo migrem para o método de mensuração ao valor justo, visto que é o método de mensuração para PPI incentivado pelos órgãos reguladores por meio da norma IAS 40 (conforme exposto na *Basis for Conclusions*, IAS 40, 2013, item BC11).

No que tange à análise estratificada por setor, verificou-se que os índices tendem a se concentrarem na média comparabilidade, similarmente aos resultados observados nos índices de comparabilidade geral. Os resultados apresentados, além de refutar a alta comparabilidade das escolhas entre empresas de um mesmo setor, o que era esperado com base na pesquisa de Jaafar e Mcleay (2007), convalidam o estudo de Souza, Botinha e Silva (2014), os quais apresentaram que a análise da comparabilidade por setor da empresa pode impactar no grau de comparabilidade auferido.

Os resultados da pesquisa sugerem que, para o período analisado, quanto ao método do valor justo, as empresas ainda não haviam feito a adesão esperada às IFRS, não incentivando, portanto, seu uso em detrimento do método de custo. Isso gerou um impacto negativo no grau de comparabilidade entre as demonstrações contábeis no que tange ao reconhecimento posterior de PPI. Assim como na pesquisa de Taplin *et al.* (2014), verificou-se que, se parte das empresas amostrais continuarem a mensurar seu ativo ao método do custo, a comparabilidade tende a ser menor.

Entre as empresas brasileiras, a baixa adesão ao valor justo pode ser explicada pelo fato de o mercado de capitais brasileiro ser caracterizado pelo baixo desenvolvimento, se comparado a outros mercados de capitais. De acordo com Pereira (2013), quanto mais desenvolvido for esse mercado, maior é a tendência à opção pelo valor justo, o que pode explicar também o grau de comparabilidade encontrado na presente pesquisa para as empresas listadas na BM&FBOVESPA.

Entretanto, entre as bolsas analisadas na pesquisa, a NYSE foi aquela que apresentou o menor índice de comparabilidade, o que contrasta com o esperado. Por ser um mercado de capitais mais desenvolvido, esperava-se maior adesão ao valor justo, bem como uma maior comparabilidade garantida aos usuários das informações contábeis, principalmente, aos investidores, no entanto, não foi o que ocorreu.

Ao capturar uma maior adesão ao custo histórico em detrimento do valor justo, pode-se sugerir possíveis explicações: (i) resistência à mudança, visto que os elaboradores estão mais propensos a permanecer com uma prática anterior, evitando uma mudança profunda; (ii) complexidade de implementação, tendo em vista que se considera que as diretrizes para a adesão por meio das IFRS são mais complexas que os GAAPs nacionais; e (iii) a incerteza acerca do valor justo (Demaria & Dufour, 2007). Dessa forma, pode haver explicações para o fato de as empresas não aderirem ao valor justo, o que aponta a necessidade de mais pesquisas que investiguem os aspectos relacionados à sua adoção.

Importante ressaltar que o objetivo do trabalho foi analisar se as escolhas realizadas pelas empresas refletem na comparabilidade dos relatórios contábeis. Identificar os motivos pelos quais os gestores optaram pelo custo em detrimento do valor justo seria enriquecedor à presente pesquisa, no entanto, seriam necessárias informações adicionais que permitissem captar essas motivações. Na condução da pesquisa, observou-se que, em notas explicativas, poucas informações adicionais são dadas pelas empresas sobre os motivos que as levaram a adotar o custo histórico em detrimento do valor justo. Indica-se, portanto, que futuras pesquisas poderiam identificar, junto às empresas, suas reais motivações.

A pesquisa aponta que, embora esforços tenham sido empreendidos para o alcance da comparabilidade internacional, essa apresenta um grau baixo de comparabilidade da mensuração das PPI. Infere-se que parte desse resultado se deve à questão das opções presentes corroborarem as afirmações de outras pesquisas (Cairns *et al.*, 2011; Bayerlein & Farooque, 2012), as quais mencionaram ou identificaram que, quanto maior o número de opções permitidas pelas normas, mais negativo será o efeito na comparabilidade.

Diante dos achados da presente pesquisa, convalida-se o argumento de Taplin *et al.* (2014) acerca da necessidade de haver maior rigor quanto à adoção do valor justo como método contábil de mensuração subsequente para PPI, porém, conforme mencionado (*Basis for conclusions*, IAS 40, 2013, item BC11), o IASB ainda não aplicou um método mais rigoroso (em termos de permitir apenas um método contábil, o valor justo propriamente dito), tendo em vista permitir aos profissionais maior tempo de experiência com o valor justo. No entanto, se a falta de comparabilidade persistir, pode ser realmente necessário rediscutir essa questão, conforme exposto por Taplin, *et al.* (2014).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo identificar a consequência das escolhas contábeis para o usuário da informação contábil, em termos de efeito no grau de comparabilidade dos relatórios financeiros, no que se refere ao item Propriedades para Investimentos.

A análise sobre o item PPI possibilitou discutir as escolhas permitidas pelas normas, bem como a inserção do método de mensuração do valor justo com a adoção das IFRS. Além disso, motivou-se, por meio da pesquisa, a discussão acerca de um assunto controverso, pois, de um lado, tem-se o estímulo das normas ao julgamento profissional por meio das escolhas contábeis, com o intento de melhor representar a substância econômica dos eventos e alcançar a comparabilidade das demonstrações contábeis, e, por outro lado, é possível verificar que o número de escolhas permitidas possui uma relação negativa com a comparabilidade.

Este estudo identificou que, de uma forma mais conservadora, para ambas as bolsas, ocorreu uma maior utilização do método do custo em detrimento do valor justo. Quanto à comparabilidade das escolhas contábeis referentes à mensuração de PPI, verificou-se que a comparabilidade entre os mercados de capitais apresentou um grau de comparabilidade baixo. No que se refere à comparabilidade dos relatórios de empresas listadas em cada bolsa, separadamente, por meio do índice T nacional, observou-se um grau de comparabilidade médio, e, ainda, para a NYSE, apesar de ser um mercado de capitais mais desenvolvido em relação ao brasileiro, um menor índice foi verificado.

É possível inferir, também, no que se refere à comparabilidade, que os baixos índices estão fortemente ligados às diferentes escolhas realizadas pelas empresas quanto aos métodos de mensuração, tendo em vista que, para os grupos analisados (seja o mercado de capitais ou o setor), quanto maior a concentração de empresas utilizando um mesmo método, maior foi o grau de comparabilidade identificado. Assim, observa-se que o cenário aponta uma divisão entre empresas que acreditam na relevância informacional do valor justo e empresas que ainda mantêm a mensuração ao custo histórico, por motivos que, na presente pesquisa, não se propôs a identificar, pois demandaria uma nova pesquisa com um diferente escopo.

Destarte, esta pesquisa apresenta como contribuição implicações para os órgãos reguladores, para profissionais e acadêmicos, uma vez que aponta nível baixo de comparabilidade devido à dispersão no reconhecimento subsequente de PPI. Essa dispersão pode exigir esforços adicionais dos investidores em suas decisões, tornando difícil a comparação entre empresas, tanto em um mesmo mercado, bem como entre mercados diferentes. A pesquisa avança em relação a estudos anteriores ao estabelecer um paralelo acerca

da comparabilidade entre empresas de diferentes nacionalidades, bem como entre empresas listadas em um mercado desenvolvido e em um mercado em desenvolvimento, identificando-se que o cenário é próximo entre as duas amostras.

Diante dos resultados aqui apresentados, quanto às etapas para se alcançar a comparabilidade (destacadas no capítulo teórico sobre comparabilidade), acredita-se que a primeira etapa para alcance da comparabilidade está sendo alcançada, uma vez que se observam mais de 130 países adotando um mesmo padrão. Entretanto, resta a dúvida se a segunda etapa (quanto às empresas retratarem informações de forma comparável) está sendo cumprida, destacada a baixa comparabilidade identificada na presente pesquisa.

REFERÊNCIAS

- Andrade, M. E. M. C., Silva, D. M., & Malaquias, R. F. (2013). Escolhas Contábeis em Propriedades para Investimento. *Revista Universo Contábil*, 9(3), 22-37.
- Bayerlein, L., & Farooque, O. Al. (2012). Influence of a mandatory IFRS adoption on accounting practice: Evidence from Australia, Hong Kong and the United Kingdom. *Asian Review of Accounting*, 20(2), 93-118.
- Ball, R., & Shivakumar, L. (2005). Earnings quality in UK private firms: comparative loss recognition timeliness. *Journal of Accounting and Economics*, 39 (1), 83-128.
- Barth, M. E. (2013). Global Comparability in Financial Reporting: What, Why, How, and When? *China Journal of Accounting Studies*, 1(1), 2-12.
- Botinha, R. A., & Lemes, S. (2016, jan.-abr.). Escolha do uso do valor justo para Propriedades para Investimentos: uma Influência das características de empresas Listadas na Bm&fbovespa e na Nyse. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, São Paulo, 9(1), 22-40.
- Cairns, D., Massoudi, D., Taplin, R., & Tarca, A. (2011). IFRS fair value measurement and accounting policy choice in the United Kingdom and Australia. *The British Accounting Review*, 43(1), 1-21.
- Catuogno, S., & Allini, A. (2011). Multiple evaluation options e comparability: equity investments in Italy and Spain. *Accounting and Management Information Systems*, 10(2), 249-274.
- Chand, P., Patel, C., & Patel, A. (2010). Interpretation and application of “new” and “complex” international financial reporting standards in Fiji: Implications for convergence of accounting standards. *Advances in Accounting, incorporating Advances in International Accounting*, 1(26), 280-289.
- Cole, V., Branson, J., & Breesch, D. (2011). Determinants influencing the De facto Comparability of European IFRS Financial Statements. Recuperado em 15 julho, 2013, de http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1967001.
- Demaria, S., & Dufour, D. (2007). First time adoption of IFRS, Fair value option, Conservatism: Evidences from French listed companies. Recuperado em 26 dezembro, 2013, de http://hal.archives-cuvertes.fr/docs/00/26/61/89/PDF/First_adoption_and_fair_value_Demaria_Dufour.pdf
- Fields, T.D., Lys, T.Z., & Vincent, L. (2001). Empirical research on accounting choice. *Journal of Accounting and Economics*, 31(1), 255-307.

- Freri, M.R., & Salotti, B.M. (2013, jan.-abr.). Comparabilidade de empresas administradoras de shoppings centers do mercado de capitais brasileiro. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ* (online), Rio de Janeiro, 18(1), 26-45.
- Haller, A., & Wehrfritz, M. (2013). The impact of national GAAP and accounting traditions on IFRS policy selection – evidence from Germany and the UK. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 22(1), 39-56.
- Haverty, J. L. (2006). Are IFRS and U.S. GAAP converging? Some evidence from People's Republic of China companies listed on the New York Stock Exchange. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*. 15(1), 48-71.
- Iudícibus, S. de. (2012). Normativismo e Positivismo: Two uncongenial twins? In: LOPES, A. B. (Org.). *Contabilidade e finanças no Brasil: estudos em homenagem ao professor Eliseu Martins*. São Paulo: Atlas.
- Jaafar, A., & McLeay, S. (2007). Country Effects and Sector Effects on the Harmonization of Accounting Policy Choice. *ABACUS*, 43(2), 156-189.
- Joshi, P. L., Bremser, W. G., & Al-Ajmi, J. (2008). Perceptions of accounting professionals in the adoption and implementation of a single set of global accounting Standards: Evidence from Bahrain. *Advances in Accounting, incorporating Advances in International accounting*, 24(1), 41-48.
- Kim, S., Kraft, P., & Ryan, S. G. (2013). Financial statement comparability and credit risk. *Review of Accounting Studies*, 1(18), 783-823.
- Martins, E., Gelbcke, E.R., Santos, A. dos., & Iudícibus, S.de. (2013). *Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC* (2nd ed.). São Paulo: Atlas.
- Muller, K.A., Riedl, E.J., & Sellhorn, T. (2008). Causes and Consequences of Choosing Historical Cost versus Fair Value. Recuperado em 26 dezembro, 2013, de <http://nd.edu/~carecob/May2008Conference/Papers/RiedlMRS03062008.pdf>
- Nobes, C., & Parker, R. (2008). *Comparative International Accounting*. (10th ed.). Prentice Hall: Financial Times, Inglaterra.
- Pereira, A. F. (2013). Determinantes na escolha do valor justo para Propriedades para Investimentos no Brasil. Dissertação de Mestrado não-publicada, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Reina, D. R. M., Reina, D., & Silva, S. F. (2014, mai.-ago.). Comparabilidade da informação contábil em empresas brasileiras após a adoção das normas internacionais de contabilidade. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, UFSC, Florianópolis, 11(23), 77-94.
- Souza, F.E.A., Botinha, R.A., Silva, P.R., & Lemes, S. (2015, mai.-ago.). A comparabilidade das escolhas contábeis na avaliação posterior de propriedades para investimento: uma análise das companhias abertas brasileiras e portuguesas. *Revista de Contabilidade & Finanças da USP*, São Paulo, 26(68), 154-166.
- Souza, F. E. A., Botinha, R. A., & Silva, P. R. (2014). A comparabilidade das escolhas contábeis na avaliação posterior de propriedades para investimento: uma análise das companhias abertas brasileiras e portuguesas. In: Congresso ANPCONT, 8, 17 a 20 de Agosto de 2014. Rio de Janeiro/Rj. Anais...Rio de Janeiro: ANPCONT.

- Souza, F. E. A., Silva, M. H., & Costa, P. S. (2013). A comparabilidade das escolhas contábeis na avaliação de ativos intangíveis de companhias abertas brasileiras. In: Seminários em Administração, SEMEAD, 16, 2013, São Paulo. Anais... São Paulo, FEA/USP.
- Taplin, R. H. (2004). A unified approach to the measurement of international accounting harmony. *Accounting and Business Research*, 34(1), 57-73.
- Taplin, R. H. (2006). A practical guide to constructing specialised indices of international accounting harmony using the harmoniser software. *Financial Reporting, Regulation and Governance*, 5(1).
- Taplin, R. H. (2014). A unified approach to the measurement of international accounting harmony. *Accounting and Business Research*, 34(1), 57-73.
- Taplin, R. H. (2010). Statistical inference using the T index to quantify the level of comparability between accounts. *Accounting and Business Research*, 40(1), 75-103.
- Taplin, R. H. (2011). The Measurement of Comparability in Accounting Research. *Abacus*, 47(3).
- Taplin, R., Yuan, W., & Brown, A. (2014). The use of fair value and historical cost accounting for investment properties in china. *Australasian Accounting, Business and Finance Journal*, 8(1), 101-113.
- Taylor, D. W. (2009). Costs-benefits of adoption of IFRSs in countries with different harmonization histories. *Asian Review of Accounting*, 17(1), 40-58.
- Thorell, P., & Whittington, G. (1994). The harmonization of accounting within the EU: problems, perspectives and strategies. *The European Accounting Review*, 3(2), 215-239.
- Tudor, A. T., & Dragu, I.M. (2010). Impact of International Financial Reporting Standards on Accounting Practices Harmonization within European Union – Particular Case of Intangible Assets. *Annales Universitatis Apulensis Series Oeconomica*, 12(1), 191-206.
- Van Der Tas, L. G. (1988). Measuring harmonization of financial reporting practice. *Accounting and Business Research*, 18(1), 157-169.
- Watts, R. L. (1992). Accounting choice theory and market-based research in accounting. *British Accounting Review*, 24(1), 235-267.
- World Federation of Exchanges. (2013). WFE Market Highlights. Recuperado em 25 maio, 2014, de http://www.world-exchanges.org/files/2013_WFE_Market_Highlights.pdf
- Yip, R. W. Y., & Young, D. (2012). Does Mandatory IFRS Adoption Improve Information Comparability? Ed. Janeiro. Recuperado em 12 fevereiro, 2014, de <http://ssrn.com/abstract=2044295>.